



RESOLUÇÃO Nº 048/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 30/11/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 029/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a UEM - prorrogar a vigência e acrescentar R\$87.801,00 ao valor a ser repassado.

Considerando o conteúdo do Processo nº 8836/2012-PRO;
considerando o Parecer nº 1.100/2015-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de novembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 029/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a UEM, visando prorrogar a vigência até 30/06/2016 e acrescentar R\$87.801,00 ao valor a ser repassado.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)